



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

PARECER JURÍDICO Nº 133.2019

Assunto: Projeto de Lei nº 87.2019.

Protocolo: 1612.2019, Ver. Gabriel Baierle

Objetivo: *Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.*

Autor do PL: Poder Executivo

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Vereador Gabriel Baierle a análise do Projeto de Lei nº 87.2019, de autoria do Poder Executivo, que *Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.*

É o relatório.

II. Parecer

De início cumpre salientar que na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM, especialmente pela criação de cargos e alterações orçamentárias com aumento da despesa.

É, o parecer pela tramitação do projeto.

Toledo, 03 de junho de 2019.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico